

Folha n° _ 10.07.2020 Livro n° ___

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2020 ATA N.º 13 - 2020

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oleiros, no Salão Nobre
dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara
Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. Fernando
Marques Jorge, e na presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), Victor
Manuel da Conceição Antunes, e dos senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José
Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e da senhora Vereadora Fernanda Maria da Trindade Nunes
Gonçalves (Nós, Cidadãos!)
FALTAS:
Foi registada a ausência do senhor Vereador António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!),
por motivos profissionais, devidamente justificados
SECRETARIADA A REUNIÃO
A reunião foi secretariada por Raquel Alexandra Ferreira Tavares, Técnica Superior da Divisão
Administrativa e Financeira
1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, iniciou a ordem de trabalhos
informando sobre a reunião, que teve lugar na Casa da Cultura, para melhorar as condições de
circulação do trânsito na Vila de Oleiros. Considerou que a reunião correu bem e foi esclarecedora e
não foi registada qualquer contestação. O senhor Vereador José Alípio, indicou que efetivamente se
registaram muitas sugestões, que teve a oportunidade de conversar com diversas pessoas sobre as
propostas apresentadas, e, o feedback que tem é que todos acharam bem porque finalmente se está a
fazer algo para melhorar a circulação. Referiu que obteve opiniões muito positivas acerca desta
medida. O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, prosseguiu, dando nota da reunião do
Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), em Oleiros, no
passado dia dois de julho, e na qual estiveram presentes todos os Presidentes de Câmara que fazem
parte da CIMBB. Avançou com a sua intervenção, comunicando acerca da reunião realizada na
Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul. Transmitiu que se encontra
aprovado o financiamento para a intervenção "Requalificação da Antiga Torre da Igreja de S. João
Batista – Estreito". O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, questionou se este financiamento é a







100% (cem por cento), ao que o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, informou que
não é a 100% (cem por cento), mas é quase, uma vez que foram submetidos cerca de 89.000,00€
(oitenta e nove mil euros) e a verba aprovada é de cerca de 79.000,00€ (setenta e nove mil euros)
Referiu que foram também aprovados: um apoio para a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira
destinado à implementação de outro percurso pedestre, no valor de cerca de 55.000,00€ (cinquenta e
cinco mil euros), assim como um apoio para a Fábrica da Igreja Paroquial, destinado à recuperação
da Capela das Sardeiras. Comunicou ainda que, também para o concelho de Oleiros, foi aprovada
uma candidatura para Plantação de Oliveiras
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, concluiu, informando os membros do
Executivo Municipal acerca do retrocesso no processo de aquisição de um imóvel na Cava.
Transmitiu as informações acerca do ponto de situação atual, referindo que este processo terá que ser
analisado de novo, e que, ou se compra pelo valor já acordado, ou, não se compra. O assunto em
apreço foi conversado entre os membros do Executivo Municipal
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, deu nota das suas atividades de maior relevância,
informando:
Sobre a realização de uma reunião da Comissão Restrita da Proteção Civil, em que estiveram
presentes, para além dos membros que compõem a Comissão Restrita, a senhora Delegada de Saúde
e um representante GNR, na sequência da primeira situação despoletada de casos de COVID-19,
registados na freguesia do Orvalho. Informou que, foi também nesta reunião, que foi dada a
permissão, por parte da senhora Delegada de Saúde, para que o Município de Oleiros pudesse
reiniciar o transporte dos munícipes para o Mercado Semanal (no passado dia 07.07.2020), com as
condicionantes que a lei estipula, que a Direção Geral de Saúde (DGS) impõe e com todos os
cuidados que estão emanados;
Que esteve presente na Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, no
passado dia 28.06.2020;
Sobre a reunião, no dia 03.07.2020, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra
Incêndios, onde foi apresentado o Plano de 3.ª Geração. Informou que este Plano, de acordo com o
que a lei estipula, vigorará por 10 (dez) anos, 2020-2029. Indicou que há uma divergência com
senhor Engenheiro Proença, que representa o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
(ICNF) nesta zona. Comunicou que o representante do ICNF considera que o Plano deverá ser entre
os anos 2021-2030, e por este motivo, terá que haver uma reformulação do Plano. Transmitiu que,
como existem opiniões divergentes e a Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Divisão de Obras e
Serviços Urbanos, Cláudia Mendes, não está de acordo com esta situação, uma vez que, a partir do







momento em que a Comissão aprovou o Plano, esse documento está aprovado e terá que se seguir as tramitações estipuladas por lei. Indicou ainda que o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, está a tratar deste assunto com a ajuda do senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, Engenheiro João Paulo Catarino. ---------- O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, na sequência de um pedido de esclarecimento efetuado pelo senhor Vereador António Dias, na última Reunião da Câmara Municipal, informou, que elaborou uma carta dirigida à nova Presidente da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Isabel Damasceno, elencando as três situações referentes às casas na Cava, e dando soluções para que esta condição se possa resolver. Indicou que poderá dar conhecimento dessa carta a todos os membros do Executivo Municipal, para que todos possam saber o ponto de situação do assunto em apreço. Neste seguimento, a senhora Vereadora Fernanda Gonçalves, questionou o número de casas em que existem divergências, ao que o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, indicou serem três casas, explicando de seguida todas as divergências existentes neste processo, nomeadamente o facto de a CCDRC pretender o terreno em nome do Estado Português e a propriedade ser indivisa e haver divergências entre os três proprietários. O senhor Vereador José Alípio, indicou que até seria melhor que a CCRDC abdicasse do terreno, pois isso poderia facilitar a resolução deste processo. O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, comunicou que existem duas soluções possíveis: uma delas é que a CCDRC fique com toda a herança de uma proprietária, que já se disponibilizou em fazer isso. No entanto, a CCDRC não aceita um terço indiviso da herança toda; a outra solução proposta seria que o espaço fosse avaliado por peritos do Ministério da Justiça e do Ministério das Finanças e a CCDRC, em vez de receber o terreno poderia receber o valor resultante da avaliação. Referiu que não entende o motivo que leva o Estado Português a estar interessado em ter um bocadinho de terreno na Cava. ---------- O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, fez também o ponto de situação sobre um imóvel localizado em Álvaro, cujo procedimento se encontra suspenso, uma vez que, após o início do processo de negociação, a CCDRC indicou que a casa não cumpre os requisitos. ---------- No uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Urbano, iniciou a sua intervenção com a informação da sua presença, com o Delegado de Saúde nas Praias Fluviais do concelho. De seguida, deu a indicação, aos membros do Executivo Municipal, do seu desagrado acerca da confirmação da informação que surgiu de uns boatos que emergiram no final do ano passado, em dezembro de 2019. Comunicou que agora a Administração e a Gerência da Caixa Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL já veio confirmar acerca do encerramento do balcão da Caixa Agrícola (CA) no Orvalho e já

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

> Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 3/19





Folha n° _10.07.2020
Livro n° ___

Câmara Municipal

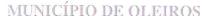
deu o facto como consumado, a partir do mês de setembro. Referiu que acredita que as instituições bancárias também não estejam a atravessar um momento muito fácil e que esta situação causada pela pandemia também poderá ter pesado na análise dos rácios e para efetivar decisões mais difíceis. Indicou que são opções empresariais, mas que não compreende esta decisão, uma vez que: o espaço é propriedade da CA; o balcão do Orvalho tem muitos clientes e, esses clientes, apesar de não terem muitos empréstimos (que é o que efetivamente dá lucro à banca), fazem muitos depósitos a prazo. Sublinhou que, este encerramento, será muito mau para as populações do Orvalho e de Cambas. O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, lembrou que aquele balcão também deve ter muitos clientes do concelho vizinho, o Fundão, e que, também essas povoações mais próximas irão sofrer com esta decisão. A senhora Vereadora Fernanda Gonçalves, questionou se a carteira de clientes abrangida por este encerramento seria muito grande, ao que o senhor Vereador Paulo Urbano, indicou tratar-se de uma grande quantidade de clientes, uma vez que aquela instituição bancária, na sua fase muito inicial, fez um excelente trabalho de prospeção de mercado, tendo angariado e fidelizado muitos clientes nessa altura. Sugeriu que, como a CA é gerida por zonas, se poderá fazer alguma "démarche" (pressão), no sentido de inverter esta decisão e este encerramento não se concretize. Sublinhou que, neste momento não poderia deixar de manifestar a sua total insatisfação e indignação perante esta situação. A senhora Vereadora Fernanda Gonçalves, lembrou que outra instituição bancária, o Millennium BCP, também encerrou o seu balcão muito recentemente e que não teve sequer a sensatez de comunicar aos seus clientes sobre esse fecho. Referiu que, neste caso, a CA está a ter uma atitude acertada em, pelo menos, comunicar antecipadamente. O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, informou que é amigo pessoal do Administrador da Caixa Central, o senhor Dr. Sérgio Frade, e que, entrou em contacto com ele no sentido de tentar inverter esta situação. No seguimento deste contacto, foi informado que a Caixa Central estatutariamente não interfere na Gestão das CCAM, pelo que esta decisão foi da inteira e exclusiva responsabilidade da Gestora da CA, na Sertã. Indicou que o feedback obtido, da responsável pela instituição bancária, é que depósitos há, mas não há empréstimos, pelo que há prejuízo. O senhor Vereador José Alípio, transmitiu que, atualmente, os bancos só aceitam depósitos para não perder os clientes, uma vez que fica mais barato ir buscar o dinheiro do Banco Central Europeu (que é a custo zero), do que o dinheiro ficar depositado (porque isso tem que se pagar). Ou seja, para ter empréstimos não se paga nada, mas para o dinheiro ficar depositado, são custos muito elevados. Neste seguimento, informou que esteve a analisar a informação financeira remetida no dia anterior e alertou os membros do Executivo Municipal, para o facto de, por acaso, a CA ser a instituição bancária com menos dinheiro nas contas do Município. Lembrou que, por diversas vezes, tinha alertado para o facto de se

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 4/19





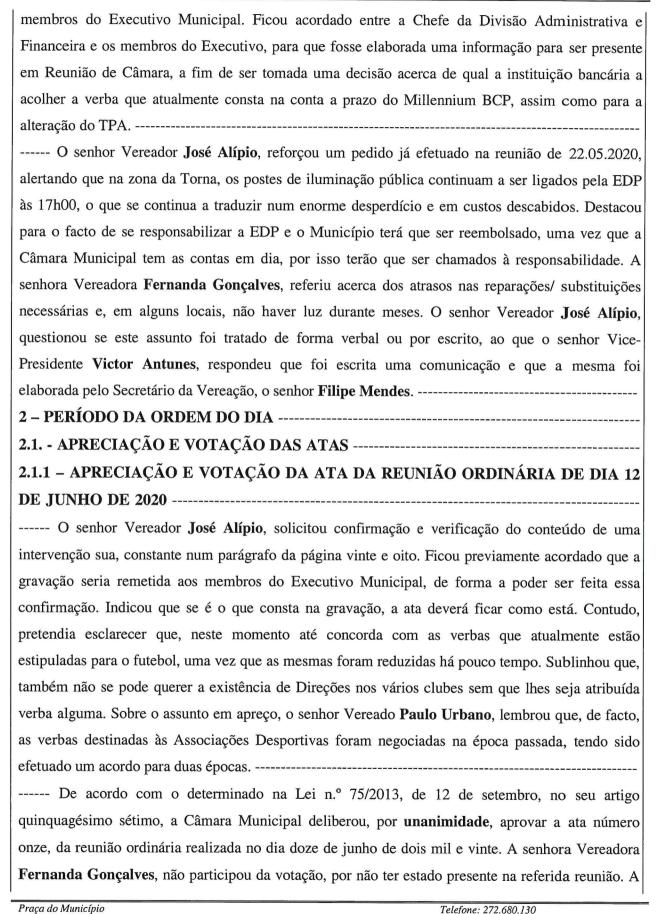


manterem quantias elevadas nas contas do Millennium BCP. Contudo, estas continuavam a ter o "grande bolo" em relação às outras entidades bancárias, incluindo uma conta de depósito a prazo, mesmo já não tendo um balcão em Oleiros. Lembrou que concorda em que não se fechem as contas, pois poderão ser necessárias, no entanto devem privilegiar-se os bancos que têm balcão em Oleiros. O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, informou que já tinha sido dada indicação expressa para proceder a essa transferência. O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, informou que, relativamente ao depósito a prazo, foram solicitados orçamentos à CA e à Caixa Geral de Depósitos (CGD), sendo que só a CA é que tinha remetido uma proposta. Sugeriu a presença da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cristina Garcia, no sentido efetuar os esclarecimentos necessários de modo a clarificar o motivo pelo qual o dinheiro ainda permanecia nessa instituição bancária. O Executivo Municipal solicitou a presença da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cristina Garcia, que informou os membros do Órgão Executivo ---------- - Relativamente à conta a prazo, foi solicitada a entrega de uma proposta à CA e à CGD. Informou que a CA respondeu de imediato e, até ao momento, não obteve qualquer resposta por parte da CGD. Indicou também que, como se trata de dinheiro público, não quis tomar esta decisão por iniciativa própria e transferir a quantia em causa de imediato, e que essa decisão devia passar pelo Executivo. O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, indicou que o Município também não deve mudar de banco para ficar a perder. O senhor Vereador José Alípio, lembrou que também se pretende que a CA não encerre um balcão, e que, atualmente o valor da taxa de juro oferecido pelo Millennium BCP deve ser um valor mínimo. ---------- Quanto às operações de tesouraria, foram todas transferidas para a CGD, e uma vez que já existia uma conta desta tipologia naquela instituição bancária, o procedimento foi quase imediato. -------- - No que concerne ao Terminal de Pagamento Automático (TPA), foi solicitada a entrega de uma proposta à CA e à CGD. Informou que, à semelhança do que aconteceu com a questão da conta a prazo, a CA respondeu de imediato e, até ao momento, não obteve qualquer resposta por parte da ----- - No que respeita à conta para onde são transferidas as quantias referentes a receita de água, alertou que, por enquanto, esta conta não poderá ser encerrada, precisamente por ser uma conta destina a recolher receita para o Município. O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, deu a indicação para que esta conta bancária não tivesse tanto saldo, devendo a grande parte do valor ser transferido para uma das outras contas do Município, permanecendo somente um valor residual.------- A Dr.ª Cristina Garcia, descreveu o ponto de situação do Serviço de Tesouraria perante os





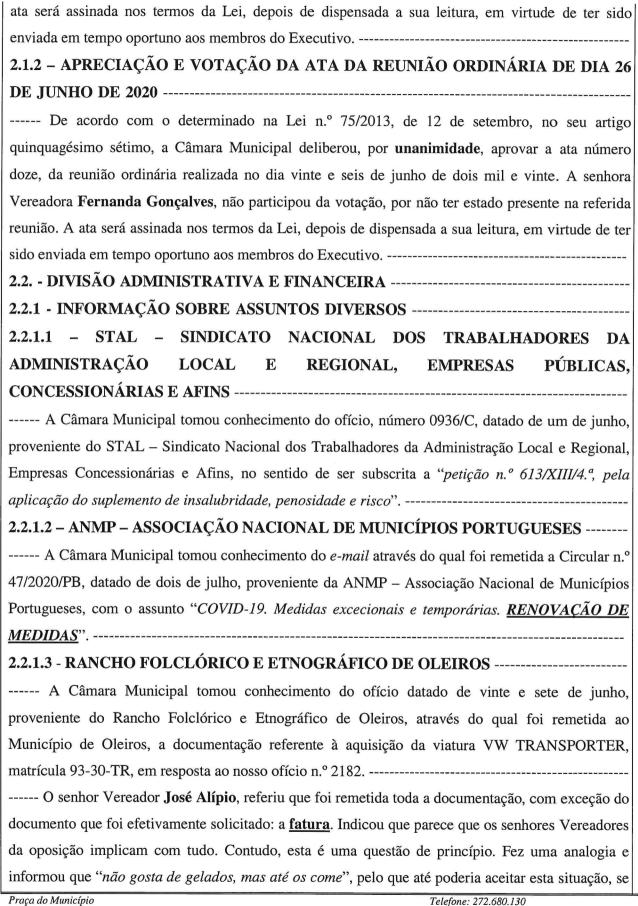








Folha n° __ 10.07.2020 Livro n° ___



MUNICÍPIO DE OLEIROS





a fatura tivesse sido enviada. O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, questionou se o senhor
Vereador José Alípio, se estava a referir a algum dos membros do Executivo em permanência, tendo
o senhor Vereador José Alípio, clarificado que não, e solicitou que fique bem entendido que esta
questão não se refere a nenhum membro do Executivo Municipal. O senhor Presidente da Câmara,
Dr. Fernando Jorge, indicou que, se a carrinha foi comprada a um particular, provavelmente essa
pessoa não irá emitir uma fatura, ao que o senhor Vereador José Alípio, respondeu que, se for esse o
motivo, que respondam nesse sentido. Destacou ainda que, enquanto Vereador, tem o direito de
solicitar os documentos que está a pedir, pelo que pretendia que fosse efetuada nova comunicação, a
solicitar a fatura, pois foi este o documento que foi solicitado
2.2.1.3 – FPPD – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail datado de três de julho, proveniente da
Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, a comunicar a transferência da realização da 3.ª e 4.ª
provas do Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã em embarcação na Barragem do Cabril,
freguesia de Álvaro
2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA
2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e
vinte e nove, datado de nove de julho de dois mil e vinte
Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão, quatrocentos
e sessenta e seis mil, duzentos e dezasseis euros e noventa cêntimos e em Operações não
Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove euros e trinta
e oito cêntimos
2.2.2.2 - PAGAMENTOS
A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de
vinte e seis de junho a nove de julho de dois mil e vinte, sendo em operações orçamentais, as ordens
de pagamento compreendidas entre os números mil e noventa e dois e mil trezentos e quarenta, com
a importância total de quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e cinco
cêntimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas
entre os números quarenta e quatro e cinquenta, na importância total de seiscentos e sessenta e dois
euros
2.2.3 APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
2.2.3.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 60/2020 – SUBSTITUIÇÃO
AO PROPRIETÁRIO POR INCUMPRIMENTO DE EXECUÇÃO DE FAIXAS DE







GESTAO DE COMBUSTIVEL
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta barra dois mil e vinte
datada de sete de julho do presente ano, com a seguinte redação:
"Na sequência da receção, nos serviços municipais, de uma reclamação relativa à existência
de vegetação bastante desenvolvida, numa propriedade sita na localidade de Cardosa, freguesia de
Sarnadas de São Simão, concelho de Oleiros (conforme cartografia anexa), deslocaram-se ao local
técnicos deste Município, verificando-se a veracidade do facto, e constatando que a vegetação em
causa constitui perigo para as habitações circundantes, em caso de ocorrência de incêndio florestal.
Encontrando-se em incumprimento o n.º 10 do Artigo 15.º da Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro,
que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e devido ao desconhecimento da morada
fiscal do(a) proprietário(a)/arrendatário(a)/usufrutuário(a) do terreno em questão, (alínea d) n.ºI
do art.º 112 do Novo Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de
janeiro), procedeu-se à notificação do mesmo através do Edital 16/2020, para que o(a)
proprietário(a)/arrendatário(a)/usufrutuário(a) procedesse à gestão de combustível nos terrenos,
inseridos na Faixa de Gestão de Combustível de proteção ao aglomerado populacional de Cardosa
(freguesia de Sarnadas de São Simão, concelho de Oleiros), num prazo máximo de 10 dias úteis a
contar da data de afixação do mesmo Edital
Após decorrer esse prazo, e não havendo pronúncia por parte do infrator, a Câmara
Municipal deverá substituir-se ao mesmo, realizando os trabalhos de gestão de combustível, com a
faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa
efetuada, conforme estipulado no n.º 12 do Artigo 15.º da referida legislação
Adicionalmente, a Câmara Municipal procederá à instrução do processo de contraordenação
como entidade autuante, conforme alínea a) do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/2019, de 21 de
janeiro
Assim, proponho que:
1-Findo o prazo estipulado no referido Edital, sem que se verifique a execução dos trabalhos
necessários, propõe-se a substituição aos proprietários, pela Câmara Municipal, conforme
estipulado no n.º 5 do Artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual
2- Para o ressarcimento da despesa efetuada, deverão ser aplicados os n.ºs 8 e 9 do Artigo 15.º
da legislação referida:
"8 - Sempre que os materiais resultantes da ação de gestão de combustível referida no
número anterior possuam valor comercial, o produto obtido dessa forma é pertença do proprietário
ou produtor florestal respetivo, podendo contudo ser vendido pelo proprietário ou entidade que



Folha nº 10.07.2020 Livro nº ___



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Metas: pelo menos um procedimento de aquisição com critérios circulares;
Indicadores: número de procedimentos de contratação publica com critérios circulares
Proposta
Tendo em conta o carácter urgente na assinatura da Proposta de Pacto Institucional para a
Valorização da Economia Circular na Região Centro entre o Município de Oleiros e a Comissão
de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e que o Pacto já se encontra aprovado pelo
executivo à exceção das metas e indicadores agora apresentados, propõe-se que o Executivo
Municipal delibere ratificar o ato pelo qual, eu, Presidente da Câmara o assinei."
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, lembrou que este assunto já tinha sido presentem
para deliberação, em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove. Contudo, naquela data
faltavam as metas e indicadores que ainda se encontravam por definir
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
número sessenta e um barra dois mil e vinte, nos termos apresentados
2.2.3.3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 62/2020 – MINUTA DE
PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLEIROS E MOBI.E, S.A
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e dois barra dois mil e
vinte, datada de três de julho do presente ano, com a seguinte redação:
"No âmbito da expansão da Rede Piloto de Carregamento de Veículos Elétricos e dando
cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2016, a empresa pública MOBI.E,
promoveu um investimento que permitiu a instalação de 202 novos postos de carregamento em
vários municípios
Este investimento foi objeto de uma candidatura ao POSEUR pela empresa MOBI.E, S.A
O Município de Oleiros manifestou desde logo o interesse da integração na expansão da Rede
Piloto e a consequente instalação do posto de carregamento
Assim, na sequência da conclusão do processo de instalação do posto e a entrada na fase de
mercado da Mobilidade Elétrica urge a necessidade da formalização de um protocolo que procure
regular as relações do Município com a MOBI.E, S.A. relativas à gestão deste posto de
carregamento
Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove a presente minuta de protocolo a
outorgar entre o Município e a empresa pública MOBI.E, S.A."
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, questionou que entidade irá assumir os
encargos da eletricidade, ao que o senhor Vice-Presidente Victor Antunes, indicou ser da
responsabilidade da empresa pública MOBI.E, S.AO senhor Vereador José Alípio, solicitou



Folha n° _____ 10.07.2020 Livro n° ____

esclarecimentos acerca do modo como será efetuado o pagamento, uma vez que, até agora, este
sistema era gratuito. O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, informou que o
pagamento será feito com um cartão, à semelhança de um cartão multibanco
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
número sessenta e dois barra dois mil e vinte, nos termos apresentados
2.2.4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA – LEILÃO ELETRÓNICO LO635232020
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Notificação referente ao Processo número
138/16.2T8LRS, datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte, proveniente do Tribunal Judicial
da Comarca de Lisboa Norte, Loures - Juízo Execução - Juiz 1, através do qual o Município de
Oleiros foi notificado, na qualidade de titular do direito de preferência, do imóvel identificado
naquele documento, e que o mesmo irá ser vendido, mediante leilão eletrónico, através do link
disponibilizado para o efeito, com a data de início em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e de
fim em três de setembro de dois mil e vinte.
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, indicou a localização da propriedade e o
valor base de licitação. Referiu que o Município tem comprado muitas propriedades em Oleiros que
ainda necessitam que lhes seja dada utilidade pública, e, apesar da viabilidade de construção deste
terreno, ainda existe a necessidade de adquirir imóveis na zona da Santa Margarida e, o dinheiro não
"estica". O senhor Vereador Paulo Urbano, destacou que também junto ao Parque de Mercados e
Feiras e na zona da Praia Fluvial, se surgir algum terreno disponível, poderá também ser uma boa
oportunidade de compra e, nestes casos, o Município deverá estar atento a isso. O senhor Vereador
José Alípio, sugeriu, uma vez que o terreno tem viabilidade de construção, a Câmara deverá estar
atenta ao valor, e, se este baixar muito, aproveitar essa oportunidade de negócio. Referiu ainda que,
se existirem particulares interessados na aquisição deste terreno, será muito bom sinal, pois isso
indica que haverá certamente investimento. O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, mostrou ser
da mesma opinião
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a decisão de exercer
o Direito de Preferência para a Reunião do Executivo que se encontra agendada para o dia onze de
setembro de dois mil e vinte.
2.2.5 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO
2.2.5.1 - FREGUESIA DE ÁLVARO – PEDIDO DE APOIO
A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício número sessenta, datado de vinte e três de
junho de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Álvaro, através do qual se expunha





10.07.2020 Livro nº _

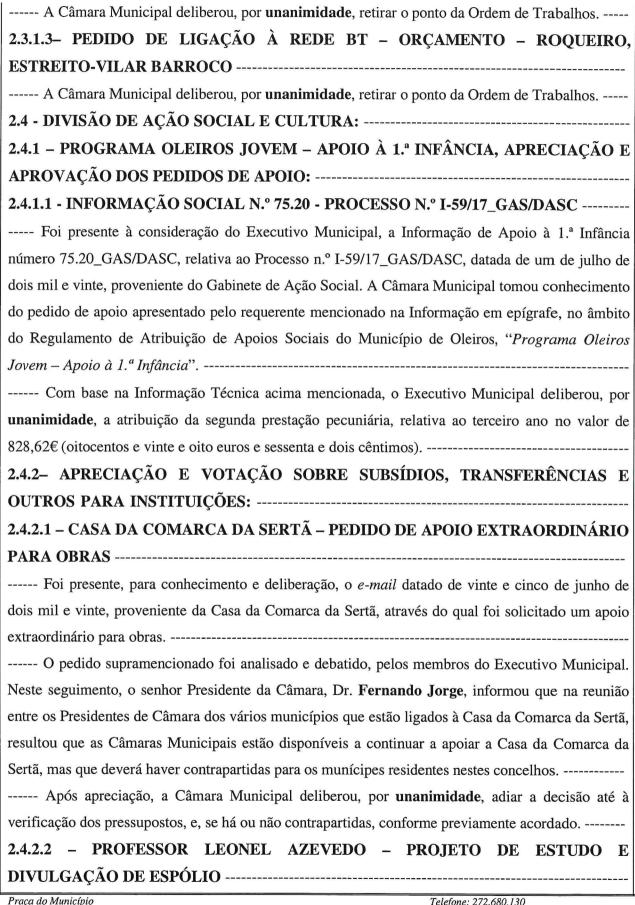
Câmara Municipal

um pedido de apoio, para "proceder à limpeza e colocação de areal junto à margem em Álvaro. assim que a cota do rio o permita". Foi também solicitada colaboração no sentido de "ter uma pessoa junto à Piscina no controlo de pessoas, conforme acontece na Praia Fluvial Açude Pinto a controlar as entradas e distanciamento social" uma vez que a Junta de Freguesia de Álvaro não possui "pessoas habilitadas e em número suficiente para fazer face a todas as solicitações". ----------- O senhor Vereador Paulo Urbano, transmitiu que esteve reunido na Praia Fluvial de Álvaro, com o Delegado de Saúde, com a Junta de Freguesia e com Técnicos do Município. Informou que o Município irá colocar areia, será disposta sinalética, tanto na Praia Fluvial de Álvaro, como na Praia Fluvial de Cambas. O senhor Vereador José Alípio, questionou sobre as condições em que estas praias irão abrir e se Álvaro iria ter a Piscina Flutuante, ao que o senhor Vereador Paulo Urbano. informou que estas praias serão Não Vigiadas, sem Nadador Salvador. Contudo, terão funcionários das juntas de freguesia, mas para assegurar a limpeza do espaço. O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, referiu que no pedido efetuado pela Junta de Freguesia, a Piscina Flutuante será colocada na margem, para servir de plataforma de acesso ao rio, e, uma vez que a mesma já se encontra junto à margem, a água da piscina de adultos ficou estagnada. Alertou para o facto de o Município ter recebido algumas reclamações por este motivo e sugeriu que os cubos da piscina sejam baixados, para permitir a circulação da água. O senhor Vereador Paulo Urbano, indicou que foi isso que ficou acordado na reunião e que serão efetuadas, o mais rapidamente, diligências nesse sentido. ---------- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Álvaro. ------2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: -----2.3.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE ORCAMENTO PARA: 2.3.1.1- PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - ORÇAMENTO - ROQUEIRO, ESTREITO-VILAR BARROCO ---------- O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, solicitou aos membros do Executivo, para que os três pontos constantes na Ordem de Trabalhos, referentes a pedidos de ligação à rede BT fossem retirados. Informou que, a EDP, por lapso, trocou os locais de consumo e as potências contratadas, pelo que os Orçamentos terão que ser reformulados, e, muito provavelmente haverá alteração nos valores sujeitos a aprovação do Executivo Municipal. ----------- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. -----2.3.1.2- PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - ORÇAMENTO - ROQUEIRO, ESTREITO-VILAR BARROCO -----









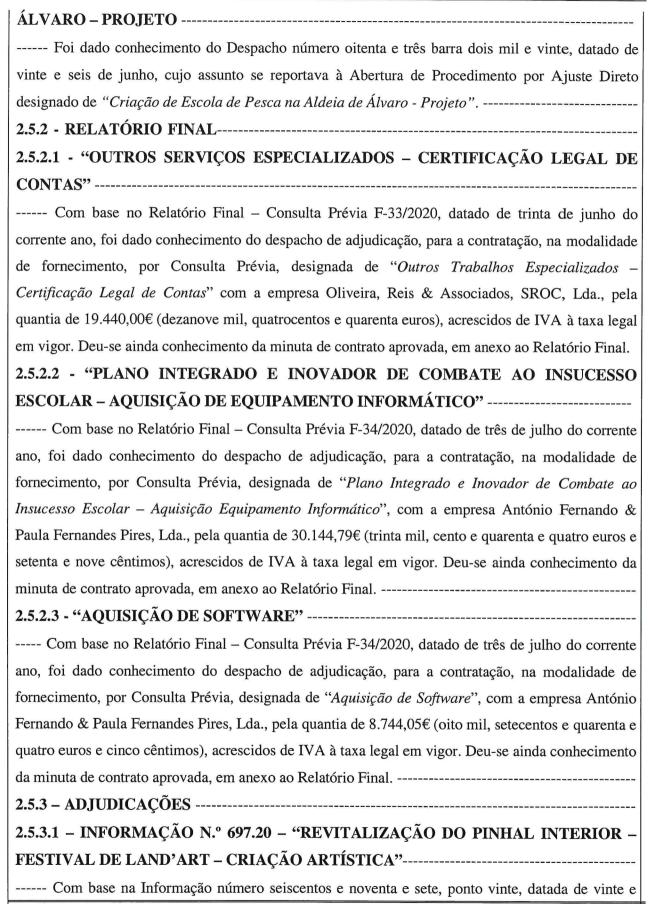




Folha n° _ 10.07.2020 Livro n° ___



10.07.2020 Livro nº _







Folha n° _ 10.07.2020 Livro n° ___

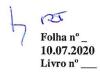
Câmara Municipal

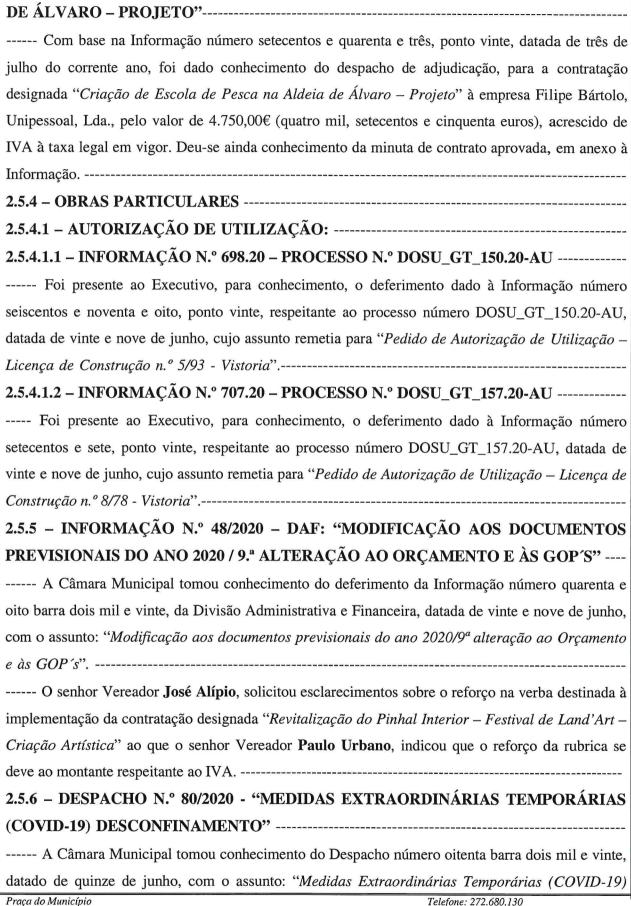
nove de junho do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação designada "Revitalização do Pinhal Interior – Festival de Land'Art – Criação Artística" à empresa Mag - Marques Aguiar Arquitetura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 17,333,33€ (dezassete mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. ---------- O senhor Vereador José Alípio, solicitou esclarecimentos acerca do que se trata especificamente este projeto, uma vez que não foi disponibilizada qualquer informação sobre este procedimento e não é específico. Indicou que o que sabe é o que vem nos jornais. E questionou se os 17.333,33€ seria o valor pago pela peça que se encontra junto à Ribeira de Oleiros. O senhor Vereador Paulo Urbano, informou que se trata de uma candidatura vencedora da Direção Geral das Artes (DGARTES), que engloba o financiamento a 70% (setenta por cento), e abrange, para além da peça de arte, todas as outras atividades que se encontram previstas. Indicou que o valor da comparticipação do Município, é o valor que não é comparticipado pela DGARTES e que irá disponibilizar aos membros do Executivo Municipal, através de e-mail, toda a informação respeitante a este procedimento. ----------- O senhor Vereador José Alípio, pediu também esclarecimentos acerca do que irá incidir a reunião para a qual recebeu um convite. Indicou que irá estar presente, em representação da sua mãe. O senhor Vereador Paulo Urbano, informou que irá ser feita uma sensibilização aos proprietários para a importância em obter as autorizações dos proprietários para possibilitar a implementação deste projeto. Referiu que o percurso é pedonável em determinadas zonas, junto à Ribeira de Oleiros, mas noutras zonas, não é, pelo que é necessário passar nas extremas das várias propriedades. O senhor Vereador José Alípio, questionou se todos os proprietários já tinham sido identificados e, se não, deveriam ser identificados todos os proprietários problemáticos, ao que o senhor Vereador Paulo Urbano, sublinhou que o Município de Oleiros não quer que aconteça em Oleiros, o que aconteceu na Pampilhosa da Serra, com o encerramento do Hotel. Sublinhou que, se tiver autorização de 90% dos proprietários, implementa nessas partes e nos 10% que não autorizaram não implementa. Destacou que têm que ser implementadas atividades e ter algo que seja, de facto atrativo, para que venham pessoas. O senhor Vice-Presidente Victor Antunes, transmitiu que, nos fins-de-semana vê muitos visitantes naquela zona, e, considera que o que está pensado para aquela área é, de facto, muito importante para Oleiros. O senhor Vereador José Alípio, indicou ser muito interessante oferecer uma atividade aos visitantes, assim que saem do Hotel, possibilitando a realização de um percurso sem terem que se deslocar de carro para o fazer. -----

2.5.3.2 – INFORMAÇÃO N.º 743.20 – "CRIAÇÃO DE ESCOLA DE PESCA NA ALDEIA











Desconfinamento"
O senhor Vereador José Alípio, referiu que continua muito receoso com as Piscinas
$Municipais, ao que o senhor Presidente da Câmara, Dr. {\bf Fernando Jorge}, informou acerca da decisão$
de Idanha-a-Nova em encerrar todas as piscinas
2.5.7 – DESPACHO N.º 84/2020 - "MOBILIDADE INTERCARREIRAS"
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número oitenta e quatro barra dois mil
e vinte, datado de vinte e seis de junho, com o assunto: "Mobilidade Intercarreiras"
2.5.8 – DESPACHO N.º 85/2020 - "MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS"
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número sessenta e sete barra dois mil
e vinte, datado de vinte e nove de junho, com o assunto: "Mobilidade Interna Intercategorias"
No final da reunião, o senhor Vereador José Alípio, fez referência a uma situação sobre a
qual que teve conhecimento, somente através do jornal. Alertou a Câmara Municipal para uma
situação referente à contratação de artistas. O assunto em apreço foi conversado entre os
membros do Executivo
ENCERRAMENTO
ENCERRAMENTO
ENCERRAMENTO E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada
ENCERRAMENTO E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos.
ENCERRAMENTO E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada
ENCERRAMENTO E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada
ENCERRAMENTO E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada
ENCERRAMENTO E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei
ENCERRAMENTO E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei